

# *Carta de Serviço ao Cidadão*



# Apresentação

---

A carta de serviço ao cidadão tem como objetivo apresentar o Poder Legislativo Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, visando maior informação e transparência ao cidadão.

A carta informará ao munícipe sobre o atendimento, as normas, os representantes eleitos, as comissões, os meios de comunicação oficiais, as formas de acessá-los e a participação do cidadão nas atividades da Câmara.



## Conheça a Câmara

---

### ➔ Atendimento:

🕒 De segunda à sexta-feira das 8h às 12h | 13h às 17h

☎ (43) 3565-1491

✉ camarasjboavista@hotmail.com

📍 Rua Leopoldo José Barbosa, 139 – Centro

### ➔ Sessões Ordinárias:

Toda segunda-feira às 20h | Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira

## Normas

---

As duas principais normas que regem a Câmara Municipal são:

- ➔ Lei Orgânica: Lei onde estão previstas as principais regras de funcionamento dos órgãos públicos municipais;
- ➔ Regimento Interno: Resolução que disciplina internamente uma série de regras sobre o funcionamento da casa.

O Poder Legislativo de São José da Boa Vista é composto por nove (9) vereadores, representantes eleitos pela população.

## **15ª Legislatura – 2021 à 2024**

Carlos Eduardo de Oliveira  
Claudinei Mendes de Oliveira  
Daniel Amaral  
Glei Marcelo Barbosa  
José Lucas Rolim Bento  
Jovane de Oliveira  
Maria Helena Barbosa de Paiva  
Oswaldo Ferreira Valério  
Ricardo Natal de Oliveira

### **Mesa Diretora – 2021/2022:**

Presidente – Jovane de Oliveira  
Vice Presidente – Daniel Amaral  
Secretário – Carlos Eduardo de Oliveira

### **Mesa Diretora – 2023/2024:**

Presidente - Daniel Amaral  
Vice Presidente – Glei Marcelo Barbosa  
Secretário – José Lucas Rolim Bento

## *Comissões da Câmara*

---

As Comissões da Câmara Municipal são órgãos temáticos criados pelo Regimento Interno da Casa e constituídos por três (3) vereadores, com a finalidade de analisar e votar as propostas apresentadas à Câmara, assim como assuntos com finalidades específicas de estudo, investigação ou inquérito ou de representação social.

## *Comissões Permanentes*

---

R.I. - Art. 36, I - As comissões permanentes de caráter técnico-legislativa, que têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame, assim como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e neste Regimento.

Art. 37 – As Comissões Permanentes são 04 (quatro):

- I - Constituição, Justiça e Redação Final;
- II - Finanças e Orçamento;
- III - Obras e Serviços Públicos;
- IV - Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

### **Composição das Comissões Permanentes:**

#### ➡ Constituição, Justiça e Redação Final - (2023/2024)

Presidente – Gleil Marcelo Barbosa (PSB)  
Membro – Oswaldo Ferreira Valério (Solidariedade)  
Relator – Claudinei Mendes de Oliveira (PSB)

#### ➡ Finanças e Orçamento – (2023/2024)

Presidente – José Lucas Rolim Bento (PSB)  
Membro – Gleil Marcelo Barbosa (PSB)  
Relator – Jovane de Oliveira (Solidariedade)

## 👉 Obras e Serviços Públicos – (2023/2024)

Presidente – José Lucas Rolim Bento (PSB)

Membro – Gleil Marcelo Barbosa (PSB)

Relator – Jovane de Oliveira (Solidariedade)

## 👉 Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente – (2023/2024)

Presidente – Carlos Eduardo de Oliveira (Solidariedade)

Membro – Claudinei Mendes de Oliveira (PSB)

Relator – Maria Helena Barbosa de Paiva (PSB)

## *Comissões Temporárias*

---

R.I. - Art. 36, II - As comissões temporárias serão constituídas por decisão do Plenário, na forma prevista no regimento, para apreciar assunto específico, que se extinguem quando atingida a sua finalidade ou expirado seu prazo de duração.

Art. 81. As Comissões Temporárias são:

I - Comissão Parlamentar de Inquérito

II - Comissão de Representação Social

III - Comissão de Estudos

# Leis Municipais

A Câmara Municipal disponibiliza as leis municipais no portal da internet, que se encontram disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão, no seguinte link:

<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3495/leis-de-sao-jose-da-boa-vista>

The screenshot displays the website interface for municipal laws. At the top, there is a red navigation bar with the 'Leis Municipais' logo (celebrating 22 years) and links for 'Serviços', 'Cidades', 'Contato', and 'Câmara Municipal SJBV'. Below this, the page is titled 'Leis Municipais / Paraná / São José da Boa Vista'. The main content area features the city's coat of arms and the text 'Legislação de São José da Boa Vista/PR'. A search bar is provided with the placeholder text 'Pesquisa por número do ato, ou palavra-chave' and a red 'Pesquisar' button. Below the search bar are filters for 'Filtrar Legislação', 'Pesquisa Avançada', and 'Legislação por assunto'. A section titled '★ Leis Relevantes' contains a grid of law categories, each with an icon and a title: 'Lei Orgânica' (flag icon), 'Código Tributário' (dollar sign icon), 'Estatuto do Magistério' (graduation cap icon), 'Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo' (book icon), 'Plano de Cargos e Carreiras' (people icon), 'Código de Obras' (building icon), 'Estatuto do Servidor (Funcionário) Público' (people icon), and 'COVID-19' (gear icon).



## Sessões Legislativas

---

Os trabalhos da Câmara são desenvolvidos durante as Sessões Legislativas, que são abertas ao público e podem ser:

- ➡ Ordinárias: Realizadas em dia e horário fixo durante o período legislativo, definido no Regimento Interno, *independentemente de convocação*.

*A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro (art. 141 R.I.), às segundas-feiras às 20h (art. 139 R.I.)*

- ➡ Extraordinárias: Realizadas em caráter de convocação, e em período de recesso das atividades da Câmara.

## Participação do cidadão

---

### ➡ Audiência Pública

As audiências públicas são reuniões realizadas com autoridades municipais e a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para exposição, discussão, instrução ou análise de alguma proposição em tramitação na Câmara ou para tratar de questão de interesse público.



As Audiências realizadas pela Câmara são divulgadas com antecedência através do site institucional e pela página oficial da Câmara no Facebook. Além da participação do público no plenário, todos podem acompanhar através da transmissão ao vivo nas redes sociais.



## ↔ Ouvidoria

A ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o órgão público. Através deste meio o munícipe pode enviar sugestões, solicitações, elogios, denúncias e reclamações.



[Acesse o link da Ouvidoria](#)

## ↔ Acesso à Informação

O ícone Serviço de Acesso à Informação ou e-Sic é uma ferramenta de pedidos de informações da Câmara Municipal. O cidadão pode solicitar informações sobre ações, programas, despesas, servidores, entre outros.

A Câmara Municipal possui o e-Sic físico no qual o cidadão pode protocolar seu pedido por telefone, e-mail, ou vir pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal e o e-Sic Eletrônico no qual a solicitação é realizada via internet.



[Acesse o link do e-Sic Eletrônico](#)

# Meios de Comunicação Oficiais

➔ Site Institucional:

<https://camarasaojosedaboavista.pr.gov.br/>

The screenshot displays the official website of the Câmara Municipal de São José da Boa Vista. The header includes the municipal coat of arms and the name of the institution. Contact information is provided as (43) 3565-1491, and the operating hours are listed as Seg a Sex 08h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00. The navigation menu includes links for A CÂMARA, LEGISLAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL, PROPOSIÇÕES/ATIVIDADES LEGISLATIVAS, SESSÕES, LICITAÇÕES, and CONTATO. The main content area features a large banner for a Facebook session on 10/07, a sidebar with quick access links (Radar Transparência Pública, Portal da Transparência, eSIC, Ouvidoria, Leis Municipais), and sections for the next and previous sessions, both currently showing no recorded sessions.

Portal da Transparência | Acesso à Informação | Ouvidoria | Acessibilidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
(43) 3565-1491  
Seg a Sex 08h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00

A CÂMARA | LEGISLAÇÃO | TRANSPARÊNCIA | DIÁRIO OFICIAL | PROPOSIÇÕES/ATIVIDADES LEGISLATIVAS | SESSÕES | LICITAÇÕES | CONTATO

INFORMATIVOS | ACESSO RÁPIDO

**Acompanhe a Sessão Ordinária do dia 10/07 pela nossa página no FACEBOOK às 20h00**

10/07/2023  
Acompanhe a Sessão Ordinária ao vivo

Radar Transparência Pública  
Portal da Transparência  
eSIC  
Ouvidoria  
Leis Municipais

→ PRÓXIMA SESSÃO | ← SESSÕES ANTERIORES

Nenhuma ordem do dia cadastrada no momento. | Nenhuma sessão cadastrada no momento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
f

CONTATO | LOCALIZAÇÃO | PERGUNTAS FREQUENTES

**Localização**  
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro  
São José da Boa Vista - PR  
Cep: 84980-000  
(43) 3565-1491  
camarasjboavista@hotmail.com

# ➔ Portal da Transparência:

<https://transparencia.betha.cloud/#/WbWVFC85yNLBsGLFEiBTZA==>

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website. At the top, there is a navigation menu with categories: ADMINISTRAÇÃO, RECEITAS E DESPESAS, PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS, and OBRAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO. Below the menu, the title 'Portal da Transparência' is centered. A search bar is located below the title with the placeholder text 'O que você está buscando?'. The main content area features a section titled 'Transparência 2009/2021' with four interactive cards: 'PERGUNTAS FREQUENTES' (with a question mark icon), 'GLOSSÁRIO' (with an 'AZ' icon), 'ESTRUTURA ORGANIZACIONAL' (with a hierarchy icon), and 'DADOS ABERTOS' (with a cube icon). Each card includes a brief description and an 'ACESSAR' button. Below these cards, there is a section for 'LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO' with a brief explanation of the law and a link to 'Perguntas Frequentes'. At the bottom, a green banner features a yellow speech bubble with an 'i' icon and the text 'Acesso à Informação CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS'.

➔ Redes Sociais:

➔ Página do Facebook

<https://www.facebook.com/camaramunicipalsjbv/>



**facebook**®

# *Carta de Serviço ao Cidadão*

